



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 232/2020

DATA: 18-09-2020

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir de 18 de setembro de 2020, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Tabela de Vencimento | Ref. |
|-----------|------------------------|-----------------------------|----------------------|------|
| 123659/1 | Jeane Caroline Menatto | Auxiliar de Serviços Gerais | II | 07 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 18 de setembro de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>38</u> Data: <u>21/09/20</u> - Edição: <u>2100</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |